



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86, DE 16 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 618/2023/GESTÃO DO SUS.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

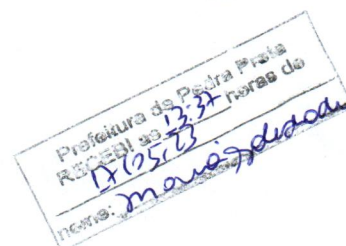
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - SAÚDE – SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0016540	ROSENILDA NOGUEIRA DA SILVA	2º

Justificativa: considerando o encerramento de contrato da servidora Rosimeire Pereira da Silva em 16/05/2023.

Pedra Preta, 16 de maio de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Valor base: R\$ 1.605,44 (Hum mil e seiscentos e cinco reais, quarenta e quatro centavos), que será pago mensalmente.

Extrato de Contrato: 187/2023

Contratante: Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT

Contratado(a): Eddie dos Santos Rodrigues

Objeto: O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público lotado(a) junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal, na função de **Agente de Vigilância**, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 017/2014, **devendo fazer uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (Finais de Semana e feriados, no período diurno)**, ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e ao Regime Geral da Previdência Social.

O (A) CONTRATADO (A) se obriga a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se inclusive, no que couber às sanções disciplinares.

Vigência: de 11 de abril de 2023 à 09 de outubro 2023.

Valor base: R\$ 1.357,44 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que será pago mensalmente.

Extrato de Contrato: 188/2023

Contratante: Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT

Contratado(a): Andressa Skarlat de Oliveira

Objeto: O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público lotado(a) junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal, na função de **Agente de Vigilância**, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 017/2014, **devendo fazer uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (Finais de Semana e feriados, no período diurno)**, ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e ao Regime Geral da Previdência Social.

O (A) CONTRATADO (A) se obriga a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se inclusive, no que couber às sanções disciplinares.

Vigência: de 11 de abril de 2023 à 09 de outubro 2023.

Valor base: R\$ 1.357,44 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que será pago mensalmente.

Extrato de Contrato: 189/2023

Contratante: Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT

Contratado(a): Marlene de Oliveira Ferreira

Objeto: O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público lotado(a) junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, na função de **Contínua/Merendeira**, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 017/2014, **devendo fazer uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em escala de regime da plantão 12x36**, ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e ao Regime Geral da Previdência Social.

O (A) CONTRATADO (A) se obriga a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se inclusive, no que couber às sanções disciplinares.

Vigência: de 15 de abril de 2023 à 14 de outubro de 2023.

Valor base: R\$ 1.357,44 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que será pago mensalmente.

Extrato de Contrato: 190/2023

Contratante: Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT

Contratado(a): Amanda Silva Marques Duram

Objeto: O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público lotado(a) junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, na função de **Agente Administrativo**, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 017/2014, **devendo fazer uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em escala de regime da plantão 12x36**, ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e ao Regime Geral da Previdência Social.

O (A) CONTRATADO (A) se obriga a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se inclusive, no que couber às sanções disciplinares.

Vigência: de 16 de abril de 2023 à 15 de outubro 2023.

Valor base: R\$ 1.605,44 (Hum mil e seiscentos e cinco reais, quarenta e quatro centavos), que será pago mensalmente.

Extrato de Contrato: 191/2023

Contratante: Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT

Contratado(a): Francisco das Chagas Souza

Objeto: O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público lotado(a) junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, na função de **Agente Administrativo**, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 017/2014, **devendo fazer uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais**, ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e ao Regime Geral da Previdência Social.

O (A) CONTRATADO (A) se obriga a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se inclusive, no que couber às sanções disciplinares.

Vigência: de 17 de abril de 2023 à 16 de outubro 2023.

Valor base: R\$ 1.956,63 (Hum mil e novecentos e cinquenta e seis reais, sessenta e três centavos), que será pago mensalmente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 618/2023/GESTÃO DO SUS.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco)

dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - SAÚDE - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0016540	ROSENILDA NOGUEIRA DA SILVA	2º

Justificativa: considerando o encerramento de contrato da servidora Rosimeire Pereira da Silva em 16/05/2023.

Pedra Preta, 16 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, homologado em 19 de Maio de 2022, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desse edital, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos.

007 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLAS MUN. /ZONA URBANA

COL	NOME
5º	ROSIMARA BRANCALIAO MENEQUINE

FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1 - Cédula de Identidade;
- 2 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 3 - Certidão de Nascimento ou Casamento/CPF do cônjuge;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e CPF;
- 5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- 6 - Título de Eleitor;
- 7 - Comprovante de votação da última eleição que antecede a convocação;
- 8 - Cartão do PIS/PASEP;
- 9 - Carteira de trabalho;
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de motorista;
- 11 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 12 - Comprovante ou declaração constando endereço residencial;
- 13 - Conta bancária – Brasil ou Caixa Econômica/conta salário;
- 14 - Certidão negativa de débitos para com o município de Peixoto de Azevedo;
- 15- Documento de Escolaridade, através de certificado, diploma e histórico escolar, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, (conforme o cargo para qual foi aprovado);

16- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade

17 - Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

18- Declaração de bens;

19- Declaração de não acúmulo de cargo público;

20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 - Atestado de sanidade física e mental emitido por Médico do Trabalho;

22 - 01 (uma) foto 3x4 recente;

23 - Qualificação cadastral (na entrega dos documentos).

Os acima convocados que não comparecerem no prazo determinado, ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, convocar imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.

Peixoto de Azevedo - MT, 16 de Maio de 2023.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 001/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: **Edital de Seleção nº. 001/2023 – Chamamento Público.**

Recorrente: **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS** em face dos atos administrativos registrados na Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação Apresentado a Chamada Pública nº. 001/2023, vez que, após análise dos documentos de habilitação, a Comissão Especial **DECIDIU** pela inabilitação da empresa Recorrente, eis que agiu em desconformidade com os termos do edital e de legislações pertinentes.

Em tempo, informamos que esta Comissão Especial foi designada pela Portaria nº. 452/2023 para condução do procedimento licitatório.

O presente julgamento das razões será analisado considerando os termos do recurso interposto, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa concorrente.

DOS FATOS

Em síntese, a Recorrente alega ilegalidade na decisão da Comissão Especial quanto as irregularidades dos documentos de habilitação apresentados, consistente nas divergências entre os códigos de autenticação e os referidos documentos, desprovido-os de validade jurídica.

DAS CONTRARRAZÕES

Em sede de contrarrazões, a Recorrida ratificou as irregularidades presentes nos documentos e aduziu que além dos documentos exemplificados na Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação Apresentado a Chamada Pública nº. 001/2023 inúmeros outros também estão eivados de irregularidades, rechaçando por completo a matéria recursal da parte Recorrente, pugnando pela manutenção da inabilitação.

DO MÉRITO